



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2121, de 07 de maio de 2001.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito à senhora MERCEDES PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 07 de maio de 2001, 120º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL